PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 212 **/ 2025**

Considerando:

a) As pessoas idosas representam uma parcela significativa da população de Salvador e, como usuários frequentes do transporte público, enfrentam desafios diários relacionados à mobilidade urbana, acessibilidade e, principalmente, ao desrespeito ou despreparo de alguns motoristas do sistema de transporte coletivo**;**

b) É recorrente a queixa de que idosos são ignorados nos pontos de ônibus, enfrentam dificuldades para embarcar devido à pressa dos condutores, ou não recebem o tempo e a atenção necessários para realizar o embarque com segurança. Tal realidade desrespeita os princípios do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), que garante prioridade e dignidade no atendimento aos cidadãos com idade igual ou superior a 60 anos;

c) Assim, indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis que tome adoções de providencias com os seguintes objetivos:

- Estabelecer normas de conduta obrigatórias aos motoristas do transporte coletivo urbano em relação ao atendimento de pessoas idosas;
- Implantar programas de formação continuada e capacitação humanizada para motoristas e cobradores, com foco no respeito à diversidade e aos direitos da pessoa idosa;
- Prever ações de fiscalização e canais de ouvidoria específicos para denúncias de desrespeito ou tratamento inadequado aos idosos por parte dos operadores do sistema;
- Estimular campanhas de conscientização no interior dos veículos e nos terminais, com mensagens educativas sobre os direitos das pessoas idosas.

d) A iniciativa poderá ser conduzida sem a criação de novas despesas permanentes, através da articulação entre a Secretaria Municipal de Mobilidade (SEMOB), a Secretaria de Promoção Social (SEMPRE), empresas concessionárias e consórcios de transporte urbano;

e) Dessa forma, o município de Salvador poderá avançar na construção de uma cidade mais justa, acessível e humanizada, especialmente para aqueles que já contribuíram ao longo de suas vidas e hoje merecem ser respeitados com dignidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, que determine, por meio dos órgãos competentes, a adoção de providências administrativas visando à elaboração e implementação de normas de conduta e programas de capacitação continuada para motoristas do transporte público coletivo urbano, com o objetivo de garantir respeito, atendimento humanizado e acessibilidade às pessoas idosas.

Salvador, 22 de abril de 2025 .

JULIO SANTOS